



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7365/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal n° 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

FISCAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do Ensino fundamental com qualidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 210.000,00

123652010 9020 Atividade de Apoio ao Programa Educação Infantil com qualidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 200.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 101221090 9016 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Saúde

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 300.000,00

103011005 9002 Atividade de Apoio ao Programa Atenção Básica a Saúde do Cidadão

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 300.000,00

Total R\$ 1.010.000,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

FISCAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do Ensino fundamental com qualidade

3.3.90 Outras despesas correntes

3.3.50 Transf. a Inst. Priv. s/ fins lucrativos 210.000,00

123652010 9019 Projeto de Apoio ao Programa Educação Infantil com qualidade

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 200.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 103021015 9006 Atividade de Apoio ao Programa Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.50 Transf. a Inst. Priv. s/ fins lucrativos 600.000,00

Total R\$ 1.010.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 25 de julho de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa